



**PARECER Nº 511, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 312, DE 2024**

De autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, o projeto em epígrafe objetiva declarar o Largo do Arouche, localizado no Município de São Paulo, como patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no período correspondente às 5 Sessões Ordinárias de 07/05/2024 a 13/05/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

O texto da proposição fundamenta-se na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, de 2003, que estabelece como patrimônio imaterial as práticas, representações e saberes transmitidos de geração em geração e que contribuem para a diversidade cultural e para a criatividade humana. O Largo do Arouche se enquadra plenamente nessa definição, por ser um espaço que abriga manifestações culturais, políticas e sociais que fortalecem a memória coletiva e a identidade da comunidade LGBTI+.

Além disso, o projeto ressalta que o reconhecimento do Largo do Arouche como patrimônio cultural imaterial é uma medida de proteção e valorização da memória, garantindo visibilidade às narrativas de grupos historicamente marginalizados.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 312, de 2024.

Emídio de Souza – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator